

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL****Gerência de Apoio Administrativo**

Aviso SEI-GDF n.º 3/2019 - CODEPLAN/DIRAF/GEAAD

Brasília-DF, 26 de fevereiro de 2019

SECRETARIA DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEFEP / DF  
COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN**AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PLANO DE SUPRIMENTOS – PLS 0032/2018**

Processo n.º 00121-00000120/2019-86. O Gerente de Apoio Administrativo comunica aos interessados que o presidente da CODEPLAN, em 13/02/2019 Doc. SEI/GDF (18392225 ), com base na Nota Técnica SEI-GDF n.º 06/2019 - CODEPLAN/PRESI/CONTROL (17568689), e no Parecer SEI-GDF n.º 26/2019 - CODEPLAN/PRESI/PROJUR (17995240), na forma de instrução do presente processo, AUTORIZOU, a realização de despesa para aquisição de 90 (noventa) Copos de Vidro, para o ressuprimento do Almoarifado desta Companhia, bem como a emissão da respectiva Nota de Empenho, no valor de R\$ 201,60 (Duzentos e um reais e sessenta centavos), em favor da empresa SANDU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI-ME , CNPJ 19.806.688/0001-20, participante da SC 0002/2019, derivada da ARP n.º 0042/2018, PLS n.º 0032/2018, vencedora do certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico n.º 0093/2018, com validade até 31/08/2019.

Brasília/DF, 26 de fevereiro de 2019  
SESAI BARBOSA DE MORAIS  
Gerente de Apoio Administrativo

Documento assinado eletronicamente por **SESAI BARBOSA DE MORAIS - Matr.0003656-0, Gerente de Apoio Administrativo**, em 26/02/2019, às 15:22, conforme art. 6º do Decreto n.º 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: [http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=18941882](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=18941882) código CRC= **9F449217**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco H - Bairro Asa Norte - CEP 70620-080 - DF

3342-2248

00121-00000120/2019-86

Doc. SEI/GDF 18941882